Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000423

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/09/20000423

Número / Ano	000423/2021
Data / Horário	20/09/2021 - 14:47:29
Ementa	Indica ao Poder Executivo que seja instituída gratificação para os professores alfabetizadores da rede municipal de ensino.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	213
Emitido por	Thais

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
20/09/21

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 213/2021
Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA INSTITUÍDA GRATIFICAÇÃO PARA OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Exmº Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente matéria legislativa indicando que seja instituída uma gratificação no percentual de 10% do salário base para os professores alfabetizadores da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa oferecer aos professores que atuem como alfabetizadores um incentivo à dedicação que deve ser dispensada aos alunos que se encontram nesta etapa tão importante da vida escolar.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente
Biênio 2021/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 235/2021

Conceição de Macabu, 21 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu
Senhor Valmir Tavares Lessa

Assunto: Encaminhamento

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as Indicações Legislativas nº 213/2021, 214/2021 e 216/2021 de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, e a Indicação Legislativa nº 215/2021 de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 11.564/21
Em 21 / 09 / 21
Ass.: